



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Parecer nº 12/CFO/2018**

Autoria: **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 27 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, reuniram-se no dia **22 de outubro de 2018**, para analisar e emitir Parecer sobre:

#### **“PROJETO DE LEI Nº 20/2018”**

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Do qual a Comissão emitiu o seguinte Parecer:

Em análise à matéria destacada esta Comissão optou por emitir opinião **FAVORÁVEL** quanto à aprovação do [Projeto de Lei nº 20/2018](#), pois o mesmo encontra-se dentro dos princípios legais e constitucionais.

Ademais, esta Comissão verificou que o Projeto, ora apresentado, está de acordo com as regras legais e dentro dos princípios constitucionais. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela aprovação do [Projeto de Lei nº 20/2018](#), após deliberação dos demais Pares.

**Este é o Parecer!**

**Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.**

**SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA**

*Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento*

**AMAZILES ELETO VILARINO**

*Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento*

**JOÃO CARLOS MARIA**

*Membro da Comissão de Finanças e Orçamento*